



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 23 / 2020

Considerando o Decreto Municipal nº 2.851, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais no Exercício de 2020 e dá outras providências correlatas;

Considerando as comemorações do final de ano (Natal e Ano Novo);

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – Fica ratificado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra os dias 24 e 31 de dezembro de 2020;

II – Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, destinado ao público em geral, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, retomando suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2020.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.